

Aviso n.º 3486/2010

**Procedimento Concursal Comum para contratação
em Regime de Contrato de Trabalho
em Funções Públicas por Tempo Indeterminado**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03.09, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal do Porto de 15 de Dezembro 2009, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, Procedimento Concursal Comum para contratação em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para a carreira/categoria de Assistente Técnico (m/f) para Seis postos de trabalho no Gabinete do Município, com a seguinte caracterização conforme mapa de pessoal: “Prestar informações aos municípios, através do telefone e via e-mail, sobre andamento dos seus processos e como instruir processos; Orientar o município no *site* da CMP — www.cm-porto.pt; Prestar apoio na navegação do Serviço de Atendimento on-line; Registrar pedidos e informações enviados por e-mail, responder e enviar modelos por e-mail; Recolher e registar reclamações e denúncias participadas por telefone; Obter informações junto dos serviços sobre andamento dos processos; Providenciar a requisição de processos para consulta do município; Marcar visitas aos Paços do Concelho.”

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008 de 27.02, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31.07, Lei n.º 59/2008 de 11.09, Portaria n.º 83-A/2009 de 22.01 e Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03.09.

3 — Posicionamento Remuneratório: Será objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal de acordo com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02

4 — Requisitos de Admissão

4.1 — Requisitos Gerais: previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — Requisitos específicos de admissão:

4.2.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento;

4.2.2 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, na impossibilidade de ocupação de todos os postos de trabalho objecto do presente procedimento por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou que se encontrem em situação de mobilidade especial, o recrutamento será efectuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme despacho de 07.01.2010 de Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação.

5 — Nível Habilitacional, sem possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional: 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado.

6 — Formalização de candidaturas: através do preenchimento obrigatório do formulário tipo “Formulário de Candidatura ao Procedimento Concursal” (disponível em www.cm-porto.pt ou no Gabinete do Município), devendo ser entregue pessoalmente no Gabinete do Município, Praça General Humberto Delgado n.º 266, 4000-286 Porto, ou remetida por correio por carta registada até ao termo do prazo de candidatura.

6.1 — Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte papel.

7 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado.
- b) Fotocópia do certificado de habilitações comprovativo do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação de onde conste a data de realização e duração;
- d) Declaração emitida pelo serviço público a que se encontra vinculado, devidamente atualizada, em que conste a modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público, a carreira/categoria em que se encontra

inserido, as menções de desempenho obtidas nos anos 2006, 2007 e 2008 e descrição das actividades/funções que actualmente executa.

8 — Nos termos do n.º 7 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22.01, os candidatos que exerçam funções ao serviço da Câmara Municipal do Porto ficam dispensados de apresentar os documentos referidos na alínea b), c) e d) do ponto anterior desde que refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

9 — Métodos de selecção: Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Selecção.

Caso o candidato se encontre na situação do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02 os métodos de selecção são: Avaliação Curricular, Entrevista de Avaliação de Competências e Entrevista Profissional de Selecção, a não ser que o candidato os afaste por escrito.

10 — Considerando razões de celeridade, caso o número de candidatos admitidos seja superior a 100, e por forma a não causar prejuízo à normal actividade dos serviços, os métodos de selecção serão realizados de forma faseada (artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22.01).

11 — A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$OF = (45 PC + 30 AP + 25 EPS)/100$$

ou

$$OF = (45 AC + 30 EAC + 25 EPS)/100$$

sendo: OF = Ordenação Final; PC = Prova de Conhecimentos; AP = Avaliação Psicológica; EPS = Entrevista Profissional de Selecção; AC = Avaliação Curricular; EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

12 — Os métodos de selecção têm carácter eliminatório sendo excluídos os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores, não sendo convocados para a realização do método seguinte.

13 — Critérios de Selecção: Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação constam das actas das reuniões do Júri, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Provas de conhecimentos: revestem a forma escrita, natureza teórica, com a duração máxima de 2 horas e os seguintes temas/legislação/bibliografia: Regime jurídico da Urbanização e da Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro); Regime jurídico da instalação e modificação dos estabelecimentos de comércio ou de armazenagem de produtos alimentares, bem como dos estabelecimentos de comércio de produtos não alimentares e prestação de serviços cujo funcionamento pode envolver risco para a saúde e segurança das pessoas (Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Julho); Regime jurídico da instalação e modificação de estabelecimentos de restauração e bebidas (Decreto-Lei n.º 234/2007, de 19 de Junho); Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 6/1996, de 31 de Janeiro); lei da Modernização Administrativa (Decreto-Lei n.º 135/1999, de 22 de Abril); lei de Acesso e Reutilização dos Documentos Administrativos (Lei n.º 46/2007 de 24 de Agosto); Estrutura dos serviços municipais e suas atribuições — Macro-Estrutura da CMP (publicada sob Aviso n.º 2431/2006, do DR n.º 154, II, apêndice 66/2006, de 10 de Agosto); Código Regulamentar do Município do Porto; Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais; lei do Ruído (Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro); Instalação e funcionamento dos recintos de espectáculo e divertimentos públicos (Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro); Organização e funcionamento das autarquias locais (Decreto-Lei n.º 169/1999, de 18 de Setembro com as alterações da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro); Regime Jurídico de Funcionamento dos Municípios e das Freguesias; Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro, sem as alterações introduzidas ao artigo 36.º pela Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro); Princípios básicos de relações públicas; Técnicas de atendimento telefónico; Organização do Serviço de Atendimento On-line e Telefónico.

15 — A lista dos resultados obtidos em cada método de selecção será afixada na Direcção Municipal de Recursos Humanos, sita na Rua do Bolhão n.º 192, Porto e divulgada no site www.cm-porto.pt.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada na Direcção Municipal de Recursos Humanos, sita na Rua do Bolhão n.º 192, Porto e divulgada no site www.cm-porto.pt.

17 — Composição do Júri:

Presidente: Olga Emília Guimarães de Matos Maia Ferraz, Directora do Departamento Municipal.

Vogal Efectivos: Ângelo Alberto Teles da Rocha, Técnico Superior, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Isabel Margarida Antunes Oliveira Técnica Superior.

Vogais suplentes: Paula Maria da Silva Ribeiro Pontes Alves Dantas, Chefe da Divisão Municipal e Afonso Jorge Costa dos Santos Clara, Assistente Técnico.

18 — Quota de emprego: o número de lugares destinados a candidatos com deficiência é estabelecido de acordo com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Porto e Direcção Municipal de Recursos Humanos, 02 de Fevereiro de 2010. — A Directora do Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro*.

302871494

MUNICÍPIO DO SABUGAL

Aviso n.º 3487/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, a seguir discriminada, dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para contratação de um Técnico Superior na área de Engenharia Ambiental, para a modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 145 de 29 de Julho de 2009, a qual foi homologada, em 08 de Janeiro de 2010, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal.

Candidatos Aprovados:

- 1.º Sónia Morais Gonçalves — 17,53 Valores
- 2.º Mónica de Fátima Pereira Rebelo — 16,88 Valores
- 3.º Paula Alexandra Henriques Casteleira — 15,50 Valores
- 4.º Tiago José Carrilho Martins — 15,08 Valores
- 5.º Filipe Jorge Afonso — 13,93 Valores
- 6.º Luís Pedro Gomes do Amaral — 13 Valores
- 7.º Ana Patrícia Chapeira Sanches — 12,85 Valores
- 8.º Elsa Isabel do Carmo Nunes — 12,35 Valores
- 9.º Liliana Alexandra Lopes M. Nabais — 11,83 Valores
- 10.º Verónica Isabel Henriques Leopoldino — 11,58 Valores

Paços do Concelho do Sabugal, 18 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara, (*António dos Santos Robalo*).

302872911

Aviso n.º 3488/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, a seguir discriminada, dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para contratação de dois postos de trabalho de Fiscal Municipal, do grupo de pessoal Técnico Profissional, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 160 de 19 de Agosto de 2009, a qual foi homologada, em 18 de Janeiro de 2010, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal.

Candidatos Aprovados:

- 1.º Alexandre Martins Tavares — 11,89 Valores
- 2.º Isabel Maria Lourenço Peres Antunes — 11,17 Valores

Paços do Concelho do Sabugal, 18 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara, (*António dos Santos Robalo*).

302873032

Declaração de rectificação n.º 315/2010

Tendo o aviso n.º 2476/2010, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 3 de Fevereiro de 2010, sido publicado com uma incorrecção e para os devidos efeitos faz-se público que onde se lê «um assistente operacional» deve ler-se «dois assistentes operacionais».

3 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Câmara, (*António dos Santos Robalo*).

302875114

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

Aviso n.º 3489/2010

Faz-se público que, por meu despacho proferido no dia 4 do corrente, no uso da competência que me confere a alínea c) do n.º 1 do

artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, designei para exercer as funções de Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência António Augusto Lourenço Antunes, iniciando o exercício de funções em 1 de Março de 2010.

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 8 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, (*João António de Sousa Pais Lourenço*).

302892246

MUNICÍPIO DE SANTANA

Aviso n.º 3490/2010

Conclusão do Período Experimental

Torna-se público que por despacho de 27 de Janeiro de 2010, do Presidente da Câmara, foram aprovados, após período experimental, para a carreira de Assistente Operacional, os trabalhadores João Luís da Silva Pedro, Luís Carlos Marques Rocha, José António Farrampa Dias da Silva, Paulo Ramos Spínola e Carlos Décio da Mata Camacho, nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Paços do Município de Santana, 27 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara, (*Rui Moisés Fernandes Ascensão*).

302849649

Aviso n.º 3491/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que por despacho da Caixa Geral de Aposentações, de 13 de Janeiro de 2010, cessou por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público, o Assistente Operacional António Diogo Dolores Palma, com efeitos a partir de 8 de Fevereiro de 2010.

Paços do Município de Santana, 08 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Câmara, (*Rui Moisés Fernandes Ascensão*).

302894441

FREGUESIA DE ABELA

Aviso (extracto) n.º 3492/2010

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento da alínea b, do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia de 16 de Dezembro, foi aprovado a celebração do contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Manuel António Marques Matos, para a categoria de assistente operacional, após procedimento concursal, publicado no *Diário da República* de 11 de Agosto de 2009, com início a 4 de Janeiro de 2010, com a posição remuneratória entre a 5.ª e 6.ª e o nível remuneratório entre o 5 e 6, no valor de 734,62 €.

Abela, 28 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Junta, (*José Catalino*).

302859839

FREGUESIA DE ATOUGUIA DA BALEIA

Aviso n.º 3493/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, conforme mapa de pessoal

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e alínea b) dos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 7.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que por deliberação, da Junta de Freguesia, de 4 de Janeiro de 2010, se encontra aberto procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho no Mapa de Pessoal desta Junta de Freguesia:

1 — Lugar para a Carreira de Assistente Operacional, na Categoria de Assistente Operacional, para a seguinte área:

- a.1) 1 lugar para Coveiro